



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 433/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Manoel Gilliard Paes de Sousa** como responsável pela fiscalização do(s) **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2020** – Processo(s) Administrativo(s) nº **112/2020**, da(s) empresa(s), **GMAES TELECOM LTDA.**, com vigência de **17/12/2021 a 16/12/2022** que tem por objeto: **promover a prorrogação e reajuste do contrato (Contratação de empresa especializada para aquisição serviços de computação em nuvem).**

Art. 2º Designar **Patric Galera Forcelini**, como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(s) **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2020** supracitado(s), na ausência do(a) fiscal **Manoel Gilliard Paes de Sousa**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 30 de novembro de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário